



PROCESSO DE PERDIMENTO Nº 02/2020

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO
PAULO**

INTIMAÇÃO

Incumbiu-me o **CAPITÃO DOS PORTOS DE SÃO PAULO**, de notificar o proprietário da moto aquática SP-1148-01, fibra, com motor J700C70 62G009233 – 2,90 m – branca e azul – estado de conservação ruim, convocando-o a comparecer a esta Capitania, situada no Cais da Marinha, s/n – Porto de Santos – Macuco – Santos – SP, CEP 11015-911, tel.: (13) 3222-5158, em dias e horários de atendimento conforme descrito no site www.cpsp.mar.mil.br, dentro do prazo de **03 (três) dias** a contar da data da publicação desta Intimação, a fim de conhecer o processo administrativo de perdimento de sua embarcação, tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei nº 9.537/97, e usar no processo dos direitos que lhe são conferidos por lei, utilizando-se do contraditório e a ampla defesa.

Esclareço as V.Sa. que independentemente do vosso comparecimento o processo terá continuidade.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

THIAGO GENNARI
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Inspeção Naval e
Vistorias

HISTÓRICO:

A moto aquática SP-1148-01, fibra, com motor J700C70 62G009233 – 2,90 m – branca e azul e propriedade desconhecida foi encontrada em meados do ano de 2016 e trazida para as dependências desta Capitania dos Portos onde se encontra apreendida.

Instaurado o Processo Administrativo de Perdimento do bem por meio da Portaria nº 08/2020.

FOTOS

